



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 059/2022.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Fabiano da Luz.

**EMENTA:** Reconhece a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de Projeto de Lei (PL), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que visa reconhecer a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina (CEASA) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 31 de março de 2022.

A matéria foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, por unanimidade (folha 36 dos autos), em 25 de março de 2025.

Posteriormente, a proposta foi remetida para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde fui designada relatora.

Cabe analisar nesta Comissão os campos temáticos ou áreas de atividade de Trabalho, Administração e Serviço Público, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

O reconhecimento dessas empresas públicas se dá pelos relevantes serviços prestados a todos os catarinenses, promovendo ao longo de sua história a preservação, recuperação, conservação dos recursos naturais, a execução de ações de sanidade animal e vegetal, proporcionando ao produtor rural, ao agricultor familiar e ao agronegócio o desenvolvimento de Santa Catarina.

O reconhecimento se materializará, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa, com a outorga de uma placa expedida por esta Casa Legislativa.

No transcorrer da tramitação do presente Projeto, a CIDASC, a CEASA e a EPAGRI se manifestaram nos autos, favoravelmente a matéria.

### **II – VOTO**

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 059/2022, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de abril de 2025.

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 15/04/2025, às 12:49.

---